

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar das providências associadas ao programa “Luz para Todos”, nos anos de 2013 e 2014, para prestação do serviço público de energia elétrica a comunidades na Região Amazônica que permanecem sem dispor desse serviço público.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para tratar das providências associadas ao programa “Luz para Todos”, nos anos de 2013 e 2014, para prestação do serviço público de energia elétrica a comunidades na Região Amazônica que permanecem sem dispor desse serviço público.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Exmo. Sr. Ministro Edson Lobão, Ministro de Minas e Energia;
- Sr. Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel;
- Sr. José da Costa Carvalho Neto, Presidente da Eletrobrás;

- Sr. Jorge Queiroz, Presidente do Grupo Rede Energia, controlador das distribuidoras de energia elétrica CELPA, CELTINS, CEMAT, ENERSUL, e outras.

JUSTIFICAÇÃO

A Presidenta Dilma Rousseff afirmou, no dia 27 de fevereiro próximo passado, no programa de rádio “Café com a Presidenta”, que serão feitas 400 mil novas ligações elétricas até 2014, no programa “Luz para Todos”.

Na oportunidade, a presidenta declarou que somente no ano passado o governo levou energia a duzentas e cinquenta e três mil famílias da área rural, aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas. “Isso chega a quase um milhão de pessoas que saíram da escuridão”, disse a Chefe do Poder Executivo.

No mesmo programa, foi informado que entre 2003 e 2011, o Programa “Luz para Todos” beneficiou cerca de doze milhões de pessoas. Ou seja, nesse período foram beneficiadas, em média, um milhão e trezentas mil pessoas por ano.

Para que, até 2014, sejam feitas quatrocentas mil novas ligações, deverão ser realizadas cerca de duzentas mil novas ligações por ano em 2012 e em 2013. Se entendermos que cada nova ligação do programa “Luz para Todos” beneficia uma família composta, em média, por cinco pessoas, nos anos de 2012 e de 2013 o programa beneficiará aproximadamente um milhão de pessoas por ano.

Constatamos, portanto, que haverá uma diminuição de quase trinta por cento no ritmo de desenvolvimento do programa que, como vimos anteriormente, no período entre 2003 e 2011, beneficiava, em média, cerca de um milhão e trezentas mil pessoas por ano. Quais as razões para essa desaceleração?

Ademais, temos notícias de que a CELPA, concessionária de distribuição de energia elétrica do Estado do Pará, entrou recentemente com um pedido de recuperação judicial, alegando que essa seria a única forma

para garantir a continuidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para os consumidores paraenses.

O caso da CELPA não é um caso isolado. Diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica que atuam na Região Amazônica enfrentam dificuldades financeiras. E parte significativa dessas dificuldades financeiras é atribuída à insuficiência de repasse de recursos pela Eletrobrás para a execução do programa “Luz para Todos”.

Os problemas financeiros das concessionárias de distribuição de energia elétrica que atuam na Região Amazônica e os desafios que essas empresas enfrentam para distribuir energia nas respectivas áreas de concessão são comuns, porém parte significativa das empresas que atuam na Região são empresas federalizadas, ou seja, pertencem ao grupo Eletrobrás.

Cremos, portanto, ser imprescindível a realização de uma audiência pública em que as perspectivas de desenvolvimento do programa “Luz para Todos” sejam discutidas nesta Comissão, em audiência pública, com a participação do Ministério de Minas e Energia; da ANEEL, a agência reguladora setorial; da Eletrobrás, que controla a maioria das empresas distribuidoras de energia elétrica que atuam na Região, e de representante das concessionárias privadas que prestam o serviço público de distribuição de energia elétrica na Região Amazônica.

Considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos colegas parlamentares membros da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado HENRIQUE AFONSO